Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/96

**Súmula:** Convênio que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município da Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

*Art. 1º* - Fica referendado o Convênio nº 545/96, que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município da Lapa-Pr.

*Art. 2º*- Este Convênio tem por objeto a aquisição de equipamentos, mobiliário e utensílios para o Centro de Atenção Integral a Criança e ao Adolescente (CAIC).

*Art. 3º*- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 12 de junho de 1.996.

**OSMAR TEIDER**
**Presidente**

**JOÃO RENATO L.AFONSO**
**1º Secretário**

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR